

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piata/>



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei Municipal N° 10 de 02/10/2001



PL

0

RESOLUÇÃO CME N° 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a organização da Matriz Curricular do Ensino Fundamental I e II, do 1º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Piatã, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Piatã, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, por decisão do Conselho Pleno do CME em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2015 e com fundamento na LDB n° 9.394/96.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aprovada a Matriz Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Piatã, Estado da Bahia, conforme estabelecida e organizada de acordo com os ANEXOS 01 a 06, que integra esta Resolução.

ART. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Piatã – BA, em 14 de setembro de 2015.

Aprovado Pelo CME
Sessão do Dia 28/08/15
Arlete Alves Pereira
Secretária Geral do C.M.E
CPF: 953.394.855-87



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Homologado Em. 14-09-15

Secretário Municipal de Educação

Zalmir Oliveira Marques
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. 03 de 02/01/2013

E-mail secrhpiata@outlook.com – Fone (77) 3479-2515
Praça Coronel José Lisboa Xavier, 178
Piatã - Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
Secretaria Municipal de Educação de Piatã
CNPJ: 13.675681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515
Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba
E-mail: secpriata@yahoo.com.br



JF

MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL – 1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – DIURNO.
ADAPTAÇÃO Á LEI N° 9.394/96 E Á RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 02/98.
INÍCIO: ANO 2016.

Dia letivos: 200	Semanas letivas: 40				Dias semanais: 05				Nº de horas/aula/dia: 04	
Área do Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM									
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias				Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias			
Componentes Curriculares Aspecto da Vida Cidadã	Língua portuguesa	Artes	Educação Física	Educação Religiosa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Observações:	
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X		
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X		
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X		
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X		
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X		
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X		
CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO									Carga horária total	
1º ANO	360	I	I	I	240	120	40	40	800	
2º ANO	360	I	I	I	240	120	40	40	800	
3º ANO	360	I	I	I	240	120	40	40	800	
4º ANO	320	I	I	I	240	80	80	80	800	
5º ANO	320	I	I	I	240	80	80	80	800	
Carga horária total	1.720	I	I	I	1.200	520	280	280	4.000	
AULAS SEMANAIAS									Total Semanal	
1º ANO	09	I	I	I	06	03	01	01	20	800
2º ANO	09	I	I	I	06	03	01	01	20	800
3º ANO	09	I	I	I	06	03	01	01	20	800
4º ANO	08	I	I	I	06	02	02	02	20	800
5ºANO	08	I	I	I	06	02	02	02	20	800
Carga horária total	1.720	I	I	I	1.200	520	280	280	4.000	4.000

Aprovado na sessão do dia 28/08/2015 pelo CME.

Aprovado Pelo CME
Sessão do dia 28/08/2015
Ariete Alves Pereira
Secretária Geral do C.M.E
CPF: 953.394.955-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ
APROVADO EM 28/08/2015
SESSÃO DE 28/08/2015
João Rodrigues da Silva
Presidente da CEB-Piatã-Ba
Dec. Mun. 147/13 D.O. 11/11/12

Zalmir de Souza Marques
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. 03 de 02/01/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Piatã

Secretaria Municipal de Educação de Piatã

CNPJ: 13.675681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515

Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba

E-mail: secpiata@yahoo.com.br**CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA CURRICULAR- ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO 1º AO 5º ANO.**

1) O Currículo é composto de uma BASE NACIONAL COMUM, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as Áreas de Conhecimento, visando a formação integral do educando. É importante, entretanto, garantir a especificidade de cada área do conhecimento, considerando que a organização dos conteúdos deve respeitar:

I – Língua Portuguesa - a realização de atividades que possibilitem práticas discursivas de diferentes gêneros textuais, orais e escritos, de usos, finalidades e intenções diversas na perspectiva da alfabetização e do letramento;

II – Matemática - identificar semelhanças e diferenças entre diferentes elementos, classificando, ordenando e seriando; fazer correspondências e agrupamentos; comparar conjuntos; pensar sobre números e quantidades de objetos quando esses forem significativos para as crianças, operando com quantidades e registrando as situações-problema;

III – Ciências – ampliar a curiosidade das crianças incentivá-las a levantar hipóteses e a construir conhecimentos sobre os fenômenos físicos e químicos, sobre os seres vivos e sobre a relação entre o homem e a natureza e entre o homem e as tecnologias;

IV – Geografia - desenvolver atitudes de observação, de estudo e de comparação das paisagens, do lugar onde habita, das relações entre o homem, o espaço e a natureza.

V – História - desenvolvimento da reflexão crítica sobre os grupos humanos, suas relações, suas histórias, cultura e suas formas de se organizar, de resolver problemas e de viver em diferentes épocas e locais.

VI – Artes – educação estética – possibilitar à criança vivenciar atividades em que possa ver, reconhecer, sentir, experiências, imaginar as diversas manifestações da arte e atuar sobre elas.

VIII – Educação Física – as atividades devem promover a consciência corporal, a troca entre as crianças, a aceitação das diferenças, o respeito, a tolerância e a inclusão do outro, atividades estas que proporcionem experiências que valorizem a convivência social inclusiva, incentivem e promovam a criatividade, a solidariedade, a cidadania e o desenvolvimento de atitudes de coletividade.

2) Os conteúdos de Artes, Educação Física e Educação Religiosa devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas áreas de conhecimento no 3º, 4º e 5º ano não devem ter avaliação de aproveitamento para efeito de promoção.

3) As Áreas que integram o Currículo do 1º Ano devem ser trabalhadas de forma articulada, sendo essencial o respeito às culturas, à ludicidade, à espontaneidade, à autonomia e à organização das crianças, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento humano.4

4) Ao final do 1º Ano não haverá retenção. Entretanto, é necessário que o aluno atinja os objetivos definidos para esse ano, tendo em vista referenciais de aprendizagem adotados para a avaliação do processo de desenvolvimento humano do aluno.

5) No 2º Ano, será dada continuidade ao processo iniciado no 1º Ano, com aprofundamento dos conhecimentos, para assegurar ao aluno o princípio da aquisição da engenharia da lecto-escrita.

6) Ao final do 3º ano prevalecerá, para promoção do educando, o alcance dos objetivos definidos para cada ano, configurando-se pela construção do conhecimento e desenvolvimento de capacidades e habilidades inerentes ao processo de aprendizagem dele, mediante a garantia das condições necessárias para a sua formação plena. Ademais, deve-se considerar a escolarização nos três primeiros anos como um período consistente da consolidação alfabetica, que deverá ocorrer ao longo dos três anos, responsável pela realização das aprendizagens prioritárias, garantidora do sucesso da escolaridade.

Aprovado na sessão do dia 28/08/2015 pelo CME.



Aprovado Pelo CME
Sessão do Dia 28/08/15
Ariete Alves Pereira
Secretária Geral do C.M.E
CPF. 953.394.855-87

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Homologado Em. 14.09.2015

Secretário Municipal de Educação

Zalmir Souza Marques
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. 03 de 02/01/2013



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
Secretaria Municipal de Educação de Piatã

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515
Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba
E-mail: secpitata@yahoo.com.br



JL 3

MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL – 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – NOTURNO.

ADAPTAÇÃO Á LEI N° 9.394/96 E Á RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 02/98.

INÍCIO: ANO 2016.

Dia letivos: 200	Semanas letivas: 40										Dias semanais: 05		Nº de H/aula/dia: 05	
	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA			C.H. Semanal C.H. anual (h/aula)
Área do Conhecimento	Língua portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Artes	Educação Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	Linguiagens e Comunicação	Meio Ambiente	EIXOS TEMÁTICOS		
Aspecto da Vida Cidadã														C.H. Semanal C.H. anual (h/aula)
Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Sexualidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Vida Familiar e Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ciências e Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Cultura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Linguagens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DO CONHECIMENTO - Aulas semanais														
6º ANO	5	5	3	3	3	2	x	Atv.	2	1	1			25 1000
7º ANO	5	5	3	3	3	2	x	Atv.	2	1	1			25 1000
8º ANO	5	5	3	3	3	2	x	Atv.	2	1	1			25 1000
9º ANO	5	5	3	3	3	2	x	Atv.	2	1	1			25 1000
TOTAL GERAL	20	20	12	12	12	8	x	-	8	4	4			100 4000

OBSERVAÇÕES	Modalidade de Esporte:
	Zalmir de Souza Marques Sec. Municipal de Educação Dec. Mun. 03 de 02/01/2013
 Aprovado Pelo CME Sessão do Dia 28/08/2015 Ariete Alves Pereira Secretária Geral do C.M.E CPF. 953.394.855-87	

Aprovado na sessão do dia 28/08/2015 pelo CME.
João Rodrigues da Silva
 Presidente da CEB-Piatã-Ba
 Dec. Mun. 147/13 D.O. 11/11/13



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Piatã

Secretaria Municipal de Educação de Piatã

CNPJ: 13.675681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515

Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba

E-mail: secpriata@yahoo.com.br*Djal 4***CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA CURRICULAR- ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO
6º AO 9º ANO.**

- 1- O currículo é constituído de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as áreas do conhecimento. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, alem de outros assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação Ambiental no Sistema Educacional; do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
- 2- A parte Diversificada é organizada por Eixos Temáticos trabalhados na escola por meio de temas geradores ou focos. Esses focos são produtos de orientações das escolas.

Os critérios para seleção de conteúdos são: o dialogo com as Avaliações Internas e Externas; e a Aprendizagem Significativa e Contextualizada.

A prática pedagógica adota como metodologia: a pedagogia de projetos (atividades interdisciplinares; pesquisa como princípio educativo; organização dos educando em grupo, valorizando sua autonomia e protagonismo); Aprendizagem Sequenciada; e Estudos Orientados. Como procedimento didático, o trabalho em oficinas.

A Avaliação da Aprendizagem é de natureza qualitativa, foca o processo da aprendizagem, é desenvolvida de forma coletiva e individual, incorpora a auto-avaliação e utiliza instrumentos diversos (provas, parecer descriptivos, relatórios e portfólios).

Para efeito de registros escolares, os resultados levantados pelos instrumentos avaliativos serão expressos em notas e referem-se aos Eixos Temáticos mesmos que sejam trabalhados mais de um (foco) tema gerador em cada Eixo.

- 3- A Língua Estrangeira Moderna, embora esteja no campo das Linguagens e Comunicação, é considerada uma área do conhecimento com sua especificidade.
- 4- Educação Religiosa é um componente desdobrado em atividades. Este componente será desenvolvido em dias específicos, previstos no Projeto Político Pedagógico, sem notas/conceitos para efeito de promoção, a ser realizado de forma a assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.
- 5- Arte tem sua dimensão cultural e se propõe a valorizar as possibilidades criadoras e discutir a inserção da arte na sociedade como elemento dinamizador da cultura.
- 6- A presente Matriz Curricular atende à Portaria SEC 1.128, D.O de 28 de janeiro de 2010.

Aprovado na sessão do dia 28/08/2015 pelo CME.

Aprovado Pelo CME
Sessão do Dia 28/08/15
Ariete Alves Pereira
Ariete Alves Pereira
Secretária Geral do C.M.E
CPF. 953.394.855-87



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Homologado Em. 14.09.15

Secretário Municipal de Educação
Zalmir de Oliveira Marques
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. 03 de 02/01/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Piatã

Secretaria Municipal de Educação de Piatã

CNPJ: 13.675681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515

Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba

E-mail: secpriata@yahoo.com.br



paf 5

MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL – 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – DIURNO.

ADAPTAÇÃO Á LEI N° 9.394/96 E Á RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 02/98.

INÍCIO: ANO 2016.

Dia letivos: 200	Semanas letivas: 40										Dias semanais: 05		Nº de H/aula/dia: 05			
Área do Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA				C.H. Semanal	C.H. anual (h/aula)
	Língua portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Artes	Educação Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	EIXOS TEMÁTICOS	Linguiagens e Comunicação	Meio Ambiente				
Aspecto da Vida Cidadã																
Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Sexualidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Vida Familiar e Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Ciências e Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Cultura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Linguagens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DO CONHECIMENTO																
6º ANO	4	4	3	3	3	2	2	Atv.	2	1	1				25	1000
7º ANO	4	4	3	3	3	2	2	Atv.	2	1	1				25	1000
8º ANO	4	4	3	3	3	2	2	Atv.	2	1	1				25	1000
9º ANO	4	4	3	3	3	2	2	Atv.	2	1	1				25	1000
TOTAL GERAL	16	16	12	12	12	8	8	-	8	4	4				100	4000

OBSERVAÇÕES	Modalidade de Esporte:
	Zalmir de Souza Marques Sec. Municipal de Educação Dec. Mun. 03 de 02/01/2013
APROVADO EM <i>28/06/15</i>	
APROVADO EM <i>28/06/15</i>	
Aprovado Pelo CME <i>Sessão do Dia 28/06/15</i>	
Presidente <i>Améte Alves Pereira</i> Secretaria Geral do C.M.E CPF: 953.334.955.87	

Aprovado na Sessão de 28/06/2015.
Presidente da CEB-Piatã-Ba
Dec. Mun. 147/13 D.O. 11/11/13



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Piatã

Secretaria Municipal de Educação de Piatã

CNPJ: 13.675681/0001-30 - Tel. (77) 3479-2515

Praça Cel. José Xavier, nº 178 – Centro – Cep. 46.765-000 - Piatã/Ba

E-mail: secpitata@yahoo.com.br*SF 6***CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA CURRICULAR- ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO
6º AO 9º ANO.**

1- O currículo é constituído de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as áreas do conhecimento. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, alem de outros assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação Ambiental no Sistema Educacional; do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

02 A parte Diversificada é organizada por Eixos Temáticos trabalhados na escola por meio de temas geradores ou focos. Esses focos são produtos de orientações das escolas.

Os critérios para seleção de conteúdos são: o dialogo com as Avaliações Internas e Externas; e a Aprendizagem Significativa e Contextualizada.

A prática pedagógica adota como metodologia: a pedagogia de projetos (atividades interdisciplinares; pesquisa como princípio educativo; organização dos educando em grupo, valorizando sua autonomia e protagonismo); Aprendizagem Sequenciada; e Estudos Orientados. Como procedimento didático, o trabalho em oficinas.

A Avaliação da Aprendizagem é de natureza qualitativa, foca o processo da aprendizagem, é desenvolvida de forma coletiva e individual, incorpora a auto-avaliação e utiliza instrumentos diversos (provas, parecer descriptivos, relatórios e portfólios).

Para efeito de registros escolares, os resultados levantados pelos instrumentos avaliativos serão expressos em notas e referem-se aos Eixos Temáticos mesmos que sejam trabalhados mais de um (foco) tema gerador em cada Eixo.

03-A Língua Estrangeira Moderna, embora esteja no campo das Linguagens e Comunicação, é considerada uma área do conhecimento com sua especificidade.

04-Educação Religiosa é um componente desdobrado em atividades. Este componente será desenvolvido em dias específicos, previstos no Projeto Político Pedagógico, sem notas/conceitos para efeito de promoção, a ser realizado de forma a assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.

Arte tem sua dimensão cultural e se propõe a valorizar as possibilidades criadoras e discutir a inserção da arte na sociedade como elemento dinamizador da cultura.

05-A presente Matriz Curricular atende à Portaria SEC 1.128, D.O de 28 de janeiro de 2010.

Aprovado na sessão do dia 28/08/2015 pelo CME.

Aprovado Pelo CME
Sessão do Dia 28/08/15
[Assinatura]
Ariete Alves Pereira
Secretaria Geral do C.M.E
CPF. 953.394.955-87



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Homologado Em. *14/09/2015*

Secretário Municipal de Educação
Zélio de Souza Marques
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. 03 de 02/01/2013